



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**ANEXO I**  
MEMORIAL DESCRITIVO

**1. LOTE 1:** Trata-se da contratação de empresa elaboração de projeto executivo de obra de pavimentação asfáltica, incluindo drenagem, sinalização viária e terraplanagem quando necessário, contemplando:

**1.1. Levantamento de campo** para elaboração do projeto de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização viária e terraplanagem (Observação: a contratante fornecerá levantamento planialtimétrico e cadastral da rua, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área de projeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada);

**1.2. Anotação de Responsabilidade Técnica** dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

**1.3. Projeto executivo** (em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, projeto de pavimentação, terraplanagem, drenagem, sinalização viária vertical e horizontal, detalhes, perfis viários) atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a Norma DNIT 031/2006 – ES, o CTB - Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito publicados pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.*

**1.4. Memorial Descritivo** é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

**1.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:**

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitação Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

#### **1.6. Cronograma físico-financeiro:**

Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

**2. LOTE 2:** Trata-se da contratação de empresa elaboração de projeto executivo de obra de pavimentação em piso intertravado, incluindo drenagem, sinalização viária e terraplanagem quando necessário, contemplando:

**2.1. Levantamento de campo** para elaboração do projeto de pavimentação em piso intertravado, drenagem, sinalização viária e terraplanagem (Observação: a contratante fornecerá levantamento planialtimétrico e cadastral da rua, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área de projeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada);

**2.2. Anotação de Responsabilidade Técnica** dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

**2.3. Projeto executivo** (em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, projeto de pavimentação, terraplanagem, drenagem, sinalização viária vertical e horizontal, detalhamentos, perfis viários) atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a NBR 15953/2013 – Pavimento Intertravado com peças de concreto - execução, o CTB - Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, e os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito publicados pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.*

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**2.4. Memorial Descritivo** é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

**2.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:**

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacon Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

**2.6. Cronograma físico-financeiro:**

Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**3. LOTE 3:** Trata-se da contratação de empresa para elaboração de PPCI e PrPCI, quando necessário, contemplando:

**3.1. Levantamento de campo** para elaboração de PPCI e PrPCI. Quando houver, a contratante fornecerá arquivo dwg da edificação, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área e confira as medidas do projeto. Caso a contratante não possua arquivo editável ou pdf da edificação, o contratado deverá realizar o levantamento de campo completo para execução dos serviços. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

**3.2. Anotação de Responsabilidade Técnica** dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

**3.3. Projeto executivo**, em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, planta baixa, detalhamentos, e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017, Lei Estadual nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e demais resoluções técnicas, instruções normativas e técnicas do CBM RS*. Para finalização do contrato, o projeto deverá estar aprovado pelo Corpo de Bombeiros do RS.

**3.4. Memorial Descritivo** é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

**3.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:**

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacon Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

### 3.6. Cronograma físico-financeiro:

Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

**4. LOTE 4:** Trata-se da contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de instalações elétricas em edificações ou iluminação pública, contemplando:

**4.1. Levantamento de campo** para elaboração de projeto executivo de instalações elétricas em edificações ou iluminação pública. Quando houver, a contratante fornecerá arquivo dwg da edificação, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área e confira as medidas do projeto. Caso a contratante não possua arquivo editável ou pdf da edificação, o contratado deverá realizar o levantamento de campo completo para execução dos serviços. No caso dos projetos de iluminação pública, a contratante fornecerá levantamento planialtimétrico e cadastral da rua. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

**4.2. Anotação de Responsabilidade Técnica** dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

**4.3. Projeto executivo**, em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, planta baixa, detalhamentos, e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a NBR 5101/2024 – iluminação viária, NBR 15129 – Luminárias para iluminação pública e NBR 5410 – instalações elétricas de baixa tensão.*

**4.4. Memorial Descritivo** é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

**4.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:**

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacon Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

**4.6. Cronograma físico-financeiro:**

Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

**5. LOTE 5:** Trata-se da contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de obra de reforma, construção ou ampliação de edificações, contemplando:

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**5.1. Levantamento de campo** para elaboração de projeto executivo de obra de reforma, construção ou ampliação de edificações. Quando houver, a contratante fornecerá arquivo dwg da edificação, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área e confira as medidas do projeto. Caso a contratante não possua arquivo editável ou pdf da edificação, o contratado deverá realizar o levantamento de campo completo para execução dos serviços. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

**5.2. Anotação de Responsabilidade Técnica** dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

**5.3. Projeto executivo**, em formato pdf, dwg, skp e doc, contendo: situação e localização, planta baixa, cortes, fachadas, perspectivas – ilustração 3D, detalhamentos, projeto elétrico, hidrossanitário, e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a NBR 15575 – desempenho em edificações*.

**5.4. Memorial Descritivo** é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

**5.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:**

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacon Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referênciada com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

#### **5.6. Cronograma físico-financeiro:**

Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

**6. LOTE 6:** Trata-se da contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de obra de requalificação de espaços públicos/ vias públicas/ projetos urbanísticos, contemplando:

**6.1. Levantamento de campo** para elaboração de projeto executivo de obra de requalificação de espaços públicos/ vias públicas/ projetos urbanísticos a contratante fornecerá levantamento planialtimétrico e cadastral da área, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie do espaço e confira as medidas do projeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

**6.2. Anotação de Responsabilidade Técnica** dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

**6.3. Projeto executivo**, em formato pdf, dwg, skp e doc, contendo: situação e localização, planta baixa, cortes, fachadas, vistas, perspectivas – ilustração 3D, detalhamentos, projeto hidrossanitário e elétrico – quando necessário, e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e legislação vigentes.

**6.4. Memorial Descritivo** é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

**6.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:**

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacon Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

**6.6. Cronograma físico-financeiro:**

Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

**7. LOTE 7:** Trata-se da contratação de empresa para elaboração de projeto executivo estrutural de edificação, contemplando:

**7.1. Levantamento de campo** para elaboração de projeto executivo estrutural, a contratante fornecerá o projeto arquitetônico, levantamento planialtimétrico do lote, e relatório de sondagem, quando houver, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área e confira as

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

medidas do projeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

**7.2. Anotação de Responsabilidade Técnica** dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

**7.3. Projeto executivo**, em formato pdf, dwg e doc, contendo: perspectiva panorâmica 3D da estrutura, projeto de fundações, detalhamento de vigas, lajes, fôrmas, pilares, cortes, detalhamentos e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a NBR 15575 – desempenho em edificações, NBR 6118 – projeto de estruturas de concreto.*

**7.4. Memorial Descritivo** é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

**7.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:**

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacão Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

#### **7.6. Cronograma físico-financeiro:**

Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

**8. LOTE 8:** Trata-se da contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de microdrenagem, contemplando:

**8.1. Levantamento de campo** para elaboração de projeto executivo de microdrenagem, a contratante fornecerá levantamento planialtimétrico da área de intervenção, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área e confira as medidas do projeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

**8.2. Anotação de Responsabilidade Técnica** dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

**8.3. Projeto executivo**, em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, projeto de drenagem, detalhamento de caixas de inspeção e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a norma DNIT 023/2004-ES*.

**8.4. Memorial Descritivo** é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

**8.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacão Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

#### **8.6. Cronograma físico-financeiro:**

Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

**9. LOTE 9:** Trata-se da contratação de empresa para elaboração de estudo de impacto de vizinhança, contemplando:

**9.1. Levantamento de campo** para elaboração do estudo de impacto de vizinhança, a contratada deverá realizar o levantamento das características físicas da área, do entorno, de uso e ocupação do solo, entrevistas com a população local, contagem de veículos e quaisquer levantamentos necessários para cumprimento do objeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais e materiais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

**9.2. Anotação de Responsabilidade Técnica** dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### 9.3. Estudo de impacto de vizinhança

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) deverá ser elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, a Lei Municipal nº 4.759/2007 – Plano Diretor, e demais normativas e legislações vigentes.

O estudo deverá analisar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade em relação à qualidade de vida da população residente e usuária da área de estudo e de seu entorno, contemplando, no mínimo, os seguintes aspectos:

- I – Adensamento populacional;
- II – Equipamentos urbanos e comunitários;
- III – Uso e ocupação do solo;
- IV – Valorização imobiliária;
- V – Mobilidade urbana, incluindo tráfego gerado e demanda por transporte público;
- VI – Condições de ventilação e iluminação;
- VII – Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Além disso, o EIV deverá:

- Avaliar os impactos gerados pelo empreendimento e propor medidas para mitigar, eliminar ou compensar possíveis efeitos adversos;
- Assegurar o respeito ao interesse coletivo no que tange ao parcelamento, uso e ocupação do solo, visando ao desenvolvimento sustentável e à qualidade de vida da população;
- Identificar, qualificar e estimar riscos e impactos potenciais decorrentes da implantação do empreendimento ou atividade;
- Proteger e valorizar a paisagem urbana e o patrimônio cultural da cidade;
- Garantir a inserção harmônica do empreendimento ao seu entorno, promovendo sustentabilidade e desenvolvimento econômico equilibrado;
- Definir diretrizes para infraestrutura urbana adequada e garantir a mobilidade urbana na área impactada;
- Promover a participação da população na avaliação da viabilidade do empreendimento, assegurando a democratização dos processos decisórios;
- Garantir a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes da urbanização.

O estudo deverá ser conduzido de maneira técnica e objetiva, embasado em dados concretos e metodologias adequadas, visando à tomada de decisões fundamentadas para o ordenamento territorial e o bem-estar coletivo.

Montenegro, 11 de fevereiro de 2025.

**Valéria Wollmann**

Diretora do Departamento de Gestão  
CAU A195685-0

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”